

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 982/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 2949/2025

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma dispensa eletrônica para aquisição de blocos 09x19x39 estrutural 3,0 MPa classe C - com fundo. Trata-se de material de uso contínuo e necessário para todas as equipes que executam diversos serviços pela secretaria de obras, por ser um material frequentemente utilizado para conservação e manutenção do próprios públicos, faz-se necessária a compra do mesmo para suprir as solicitações encaminhadas a Secretaria de Obras e Serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Forma de Pagamento:**

Não haverá parcelamento, na entrega, o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega:

Em 05 (cinco) dias úteis após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail **almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br** para aceite.

Endereço de entrega:

Avenida Pacífico Moneda, nº 1.000, bairro Vargão - Jaguariuna - CEP 13910-552 (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS).

Horário de entrega:

07h30 às 16h00 (Segunda à Quinta)
07h30 às 15h00 (Sexta-Feira)

Observação sobre a entrega:

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e/ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho), deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado e Obras.

Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

Transporte:

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor.Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga. Ligar para (19) 3837-4499 - Ramal 2222 e 2220, comunicando data de entrega com Daniela Amaral e Carolina Lopes.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- 1. Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores da internet.
- 2. Efetuadas pesquisas nos sites governamentais (Site Paine de Preços do Governo Federal - Paine de Preços do Governo Federal, conforme incisos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de blocos 09x19x39 estrutural 3,0 MPa classe C - com fundo, para materiais atender a demanda de diversos serviços que são executados pela secretaria de obras e serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANT	TOTAL
1	Bloco 09x19x39 estrutural 3,0 MPa classe C - com fundo: Peso: 9kg;Tipo: Vedação;Acabamento:Aparente; Fundo: Com fundo; Rendimento:12,5 por Metro Quadrado / 2,5 por Metro Linear; Norma:ABNT NBR: 6136;Composição:Cimento Especial, Pó de Pedra, Areia e Aditivos	PÇ	300	R\$ 1.128,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.128,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133 /2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços a entrega dos materiais deverá acontecer na sua totalidade, junto a secretaria de obras e serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se atender as demandas e necessidades da Secretaria de Obras e Serviços.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sendo produtos industrializados de utilização contínua na construção civil, sua utilização bem como descarte, serão acompanhadas e destinadas em local adequado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta